



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.562 de 14 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVEREVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
21177	VALDIR JOSE DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	07/10/2021
28141	IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA	CHEFE DE SEÇÃO SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil	13/10/2021
29319	TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	07/10/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização